



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA GERAL

EMENDA REGIMENTAL Nº 04/2010-TJ, DE 28 DE ABRIL DE 2010

Altera a redação do inciso IV do art. 157, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, referente as Sessões Ordinárias da Câmara Criminal.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 407, do seu Regimento Interno, e tendo em vista o que foi decidido na Sessão Plenária desta data,

RESOLVE aprovar a seguinte Emenda Regimental:

Art. 1º – O disposto no inciso IV do art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 157**
I -
.....
IV – a Câmara Criminal, às terças e quintas-feiras, com início às oito horas.”

Art. 2º - Esta Emenda Regimental entra em vigor a partir de 13 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, “Desembargador João Vicente da Costa”, em Natal, 28 de abril de 2010.

DES. RAFAEL GODEIRO
PRESIDENTE

DES. AMAURY MOURA
VICE-PRESIDENTE

DES. CAIO ALENCAR

DES. ARMANDO FERREIRA

DRª MARIA ZENEIDE BEZERRA
Juíza CONVOCADA

DESª. JUDITE NUNES

DES. ADERSON SILVINO

DES. CLÁUDIO SANTOS

DES. VIVALDO PINHEIRO

DES. SARAIVA SOBRINHO

DRª. MARIA SOLEDADE DE ARAÚJO FERNANDES
Juíza CONVOCADA

DES. DILERMANDO MOTA

DES. VIRGÍLIO MACEDO JÚNIOR